



PROJETO DE LEI N.º 707/88  
961-

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.374, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ PINTO DA SILVA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública conhecida como Rua Maranhão, Vila Vitória, Bairro Alto do Ipiranga, Código de Logradouro nº 009041-4, que tem seu início e término na Rua Casper Conquero, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de dezembro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 02 de dezembro de 1988.